



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

## ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

**Presidente:** Vereador RAFAEL LOPES GARCIA  
**1º Secretária:** Vereador MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES  
**2º Secretário:** Vereador LUIS CESAR PEDRO LONGO

Aos nove (09) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2022), às seis horas (18:00) horas no Edifício Câmara Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua quinta Sessão Extraordinária do presente ano Legislativo, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Daniel Rafael Lopes Garcia, os seguintes Vereadores, conforme consta do livro de presença: DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA – PODEMOS; AUSENTE, JOSÉ RICARDO NABERO – PSDB; AUSENTE, JURACI RODRIGUES – PSD ; LUIS CESAR PEDRO LONGO – PTB ; MAICON HENRIQUE BRIZOLA – MDB, AUSENTE, MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES – CIDADANIA; RAFAEL LOPES GARCIA – PSDB; ROBERTO CARLOS GAINO – REPUBLICANOS ; AUSENTE, ROBERTO CEZAR GOMES SOARES – AVANTE. A presente Sessão foi convocada extraordinariamente para votação do Projeto de Lei nº 55/2022, Projeto de Lei nº 56/2022, Projeto de Lei nº 57/2022 e Projeto de Lei nº 58/2022. Como há Quórum Regimental, em nome de Deus o Presidente deu por aberta a presente Sessão Extraordinária. O Presidente convidou a Nobre Vereadora Michele Batista do Nascimento Lopes para assumir a 1ª Secretária e em seguida convidou o Nobre Vereador Luis Cesar Pedro Longo para compor a Mesa como 2º Secretário. O Presidente colocou em votação a Ata da 17ª Sessão Ordinária, realizada dia 06 de junho de 2022, onde a mesma foi aprovada por unanimidade. De acordo com Regimento Interno passamos a **Ordem do Dia**. Solicito a Senhora 1ª Secretária que proceda a leitura das Matérias do dia. **1ª Secretária:** Senhor Presidente, Nobres Vereadores, público aqui presente e aqueles que nos assistem vai internet, boa noite. **Projeto de Lei nº 55/2022** – Dispõe sobre a inclusão do elemento de despesa 4.4.90.51.00 – Obras e instalações na ação 1.016 e abre um Crédito Suplementar Especial no valor de R\$ 221.916,45 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos) com recurso de Sessão Onerosa. **Presidente:** Em conformidade com Artigo 173 do Regimento Interno desta Casa encaminha-se o Projeto de Lei nº 55/2022 as Comissões Competentes para emitirem seus pareceres. **1ª Secretária:** Projeto de Lei nº 56/2022 – Dispõe sobre a inclusão no orçamento vigente da ação 1.026. Espaço Esportivo CDHU Irapé. Emenda Parlamentar do Deputado Adalberto Freitas e abre um Crédito Suplementar Especial, com recursos da Emenda, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais). **Presidente:** Em conformidade com Artigo 173 do Regimento Interno desta Casa encaminha-se o Projeto de Lei nº 56/2022 as Comissões Competentes para emitirem seus pareceres. **1ª Secretária:** Projeto de Lei nº 57/2022 – Dispõe sobre a inclusão no orçamento vigente da ação 1.027. Convênio nº 101504/2022 Iluminação de LED e abre um Crédito Suplementar Especial, com recursos do Convênio, no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). **Presidente:** Em conformidade com Artigo 173 do Regimento Interno desta Casa encaminha-se o Projeto de Lei nº 57/2022 as Comissões Competentes para emitirem seus pareceres. **1ª**



## — CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

**Secretária: Projeto de Lei nº 58/2022** – Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar Especial no orçamento vigente através de recursos provenientes do QESE, para suplementação de fichas de material de distribuição gratuita e gêneros alimentícios da Secretaria Municipal de Educação. **Presidente:** Em conformidade com Artigo 173 do Regimento Interno desta Casa encaminha-se o **Projeto de Lei nº 58/2022** as Comissões Competentes para emitirem seus pareceres. **1ª Secretária:** Senhor Presidente não há mais matéria. **Presidente:** Como não há mais matéria, suspendo a Sessão por cinco minutos para que as Comissões Competentes deem seus pareceres no intervalo. Decorrido intervalo Regimental concedido as Comissões reiniciamos os trabalhos da presente Sessão. **1ª Secretária: Projeto de Lei nº 55/2022** – Dispõe sobre a inclusão do elemento de despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações na ação 1.016 e abre um Crédito Suplementar Especial no valor de R\$ 221.916,45(duzentos e vinte e um mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos) com recurso de Sessão Onerosa. **Presidente:** Submeto ao Plenário o **Projeto de Lei nº 55/2022** em única discussão e votação com os pareceres favoráveis das Comissões Competentes, em discussão e votação, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 55/2022**. **1ª Secretária: Projeto de Lei nº 56/2022** – Dispõe sobre a inclusão no orçamento vigente da ação 1.026. Espaço Esportivo CDHU Irapé. Emenda Parlamentar do Deputado Adalberto Freitas e abre um Crédito Suplementar Especial, com recursos da Emenda, no valor de R\$100.000,00(cem mil reais). **Presidente:** Submeto ao Plenário o **Projeto de Lei nº 56/2022** em única discussão e votação com os pareceres favoráveis das Comissões Competentes, em discussão e votação, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 56/2022**. **1ª Secretária: Projeto de Lei nº 57/2022** – Dispõe sobre a inclusão no orçamento vigente da ação 1.027. Convênio nº 101504/2022 Iluminação de LED e abre um Crédito Suplementar Especial, com recursos do Convênio, no valor de R\$400.000,00(quatrocentos mil reais). **Presidente:** Submeto ao Plenário o **Projeto de Lei nº 57/2022** em única discussão e votação com os pareceres favoráveis das Comissões Competentes, em discussão e votação, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 57/2022**. **1ª Secretária: Projeto de Lei nº 58/2022** – Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar Especial no orçamento vigente através de recursos provenientes do QESE, para suplementação de fichas de material de distribuição gratuita e gêneros alimentícios da Secretaria Municipal de Educação. **Presidente:** Submeto ao Plenário o **Projeto de Lei nº 58/2022** em única discussão e votação com os pareceres favoráveis das Comissões Competentes, em discussão e votação, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 58/2022**. Nada mais havendo a tratar convoco os Senhores Vereadores para uma **Sessão Ordinária** a ser realizada no dia 13 de junho de 2022, às 19:00h, para tratarmos dos assuntos em pauta, dou por encerrada a presente Sessão. Para constar, foi lavrada a presente Ata que após ser lida, apreciada, discutida e votada, vai seguida pela Mesa dos Trabalhos, assinada.....

  
Daniel Belizário de Oliveira  
Presidente

  
Rafael Lopes Garcia  
1º Secretário

  
Michèle Batista do Nascimento Lopes  
2ª Secretária